



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em: 02/03/2018
Jornal: Vitorino
Edição: 6400 3A

Lei 1635/2018

SÚMULA – Declara de utilidade pública o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORINO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUA-REZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SAN-CIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 79.866.869/0001-73, sediada na Rua Caleffi, nº 60, Centro, deste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de fevereiro de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal